
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO</b> <b>AC</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças							
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>				Código de verificação	Data/Hora da emissão		
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/riobranco">https://www.e-nfs.com.br/riobranco</a> , informando o código de verificação.				<b>5033.A60C.931B</b>	<b>31/07/2019 - 12:50:09</b>		
				Natureza da operação	Número da Nota		
				<b>Simples Nacional</b>	<b>840</b>		
Prestador de Serviços							
 <b>AGENCIA DE NOTICIAS CONTILNET LTDA</b> RIO GRANDE DO SUL, 146,CENTRO D GIOCONDO, Telefone: 6899395033. CEP 69900-324 - RIO BRANCO - AC - BRASIL CPF/CNPJ 15.538.862/0001-40 <b>Inscrição Municipal</b> 1359037 Email gutierres@contilnet.com.br <b>Inscrição Estadual</b> 0103382300140							
Tomador de Serviço							
Nome do tomador do serviço	DEPUTADO JESUS SÉRGIO						
CPF/CNPJ	580.650.832-34						
Endereço	CAMARA DOS DEPUTADOS, GABINETE 941, ANEXO IV						
Bairro	, Telefone: .						
Cep	70160-900						
Cidade	RIO BRANCO - AC - BRASIL						
Email	<b>Inscrição Municipal</b> <b>Inscrição Estadual</b>						
Discriminação do Serviço/Dados Adicionais							
Valor referente à divulgação das atividades do mandato do deputado federal Jesus Sérgio, veiculadas no site de notícias <a href="http://www.contilnetnoticias.com.br">www.contilnetnoticias.com.br</a> , durante o mês de julho de 2019. Forma de Pagamento: À VISTA							
Serviço: <b>10.07-AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS.</b>							
Valor do Serviço (R\$)	Qtz.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
1.000,00	1,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00							
Retenções							
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)		IRRF(R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)		Total das Retenções (R\$)		Valor Líquido da Nota(R\$)		
0,00	0,00		0,00		1.000,00		
Outras Informações							
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013. -ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac e pago na guia DAS/Simples - Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 3,32.						